



PORTARIA Nº 170, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 247 IFPR, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2019, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 05/2019 - IVAIPORÃ, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no âmbito do Campus Ivaiporã:

- I - JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO, SIAPE nº 2317246, para a função de gestora titular do contrato;
- II - ANNA MICHELLA ARRUDA, SIAPE nº 2189124, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 09/12/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569930** e o código CRC **FE303BB9**.